



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Senhora Prefeita:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

O presente processo tem por objeto a contratação do SESC - Serviço Social do Comércio para realização de apresentação humorística do artista ALBINO WALLSMAIA, além de outras atividades, a ser realizada no dia 20 de março de 2026, integrando a programação oficial do Aniversário do Município de Maratá.

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover atividade cultural de relevância para a comunidade, proporcionando momento de lazer, integração social e valorização da cultura, dentro das comemorações alusivas ao aniversário do município. O artista Albino Wallsmaia é profissional reconhecido na área do humor, com ampla aceitação do público, sendo sua apresentação adequada ao perfil do evento e ao público-alvo. Ressalta-se ainda que a contratação se dá por intermédio do SESC/RS, instituição de reconhecida atuação na promoção de ações culturais, educacionais e sociais, sem fins lucrativos, que possui finalidade institucional para tais atividades, inclusive, arcando com parte do custo do evento.

ANEXOS:

Termo de Referência e orçamento.

VALOR A SER CONTRATADO:

Conforme proposta apresentada, o valor da contratação será de:

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

O valor refere-se à participação da Prefeitura de Maratá na contratação da apresentação humorística do artista Albino Wallsmaia, incluindo custos de pré-produção, produção e execução.

A realização do evento será no dia 20 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria de Turismo.

Dotação orçamentária – 648005.

VIGÊNCIA:

O pagamento será efetuado em parcela única, até a data de 20 de abril de 2026, mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo SESC/RS, conforme proposta apresentada.

CONTRATADA:

Nome: SESC – Serviço Social do Comércio.

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Endereço: Rua Fecomércio, n 101 – Bairro Anchieta – Porto Alegre/RS.

CC: 204.300-9

AG: 0119 – BANCO DO BRASIL

Responsável: Cássio A. Schonarth – Diretor Sesc Montenegro.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando não há possibilidade de concorrência, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo.

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

Jeniffer Stein Follmann Dilli, Secretária de Turismo e Desporto.

Maratá, 19 de março de 2026.

Gisele Adriana Schneider
Prefeita Municipal de Maratá